

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 9/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016

Objeto – Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação.

Valor Máximo – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO –

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
2520;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
2790;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sol. 83
Proc. 038
Proc. 60

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 184/2016

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 14/06/16

ASSUNTO: Licitação de brinquedos campanha de vacinação

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a abertura de licitação para contratação de empresa para alugue de brinquedos (cama elástica, piscina de bolinha, carrinho de pipoca e algodão doce), que serão usados na campanha de vacinação contra poliomielite que irá acontecer no mês de agosto. Ressaltamos que os brinquedos são usados como estratégia para alcançarmos nossas metas.

Informo que poderão ser usados o recurso do APSUS e vigilância em saúde.

Atenciosamente,

Marta Luciane S. Rezende

Secretária Municipal de Saúde

2520 - 325
2790 - 497

Recebido por:

Elizabeth Sesti
Nome

E. Sesti
Assinatura

14, 06, 16.
Data

CORRESPONDENCIA INTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA SANTA BARBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA USO NA CAMPANHA DE
VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE

Item	Descrição	Previsão da Locação	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Instalação e operação carrinho de pipoca, com material incluso tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 01(uma) pessoa servindo, por um período de 08 horas	01	Unid		
	Locação máquina de algodão doce, com material incluso tais como açúcar e palitos e 01(uma) pessoa servindo, por um período de 08 horas.	01	Unid		
	Locação e instalação e operação de cama elástica redonda 4,30x4, 30. Em perfeito estado de conservação. Equipe operacional: 01 monitor. Por um período de 08 horas	02	Unid		
	Locação com instalação e operação de piscinas de bolinhas infláveis, com dimensão 3.0/3.0, acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo. Por um período de 08 horas.	02	Unid		
Total					

Obs: o valor do frete deverá estar incluso no valor da locação dos brinquedos.

Especificações gerais dos brinquedos

Os brinquedos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, serão instalados na Praça Central deste município no mês de agosto deste corrente ano, sendo o dia definido após confirmação com a regional de saúde quanto a data oficial da Campanha Nacional contra Poliomielite.

Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01(uma) hora antes do início do evento.

A Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento prévio, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando o local onde serão instalados os brinquedos, o tempo de permanência do mesmo e o horário de desmontagem.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais legislações aplicáveis à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A CONTRATADA deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, isentando-se a PREFEITURA.

A CONTRATADA deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços.

Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização dos mesmos.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2016.

Marta Luciane S. Rezende
Secretaria Municipal de Saúde

Marta Luciane S. Rezende
Secretaria Municipal de Saúde

RAZÃO SOCIAL: W. N. Festas e Eventos Ltda
 ENDEREÇO: R. Vanduílin Equino, 89 Ibiporã PR
 CNPJ: 09.056.038/0001-50
 CONTATO: Vanda. (43) 3258-5282 8405-8719

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Locação máquina de algodão doce, material incluso tais como: açúcar e palitos e 01 pessoa servindo, por um período de 08 horas	01	250,00	250,00
02	Locação com instalação e operação de piscinas de bolinhas infláveis, com dimensão 3.0/3.0 acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo. Por um período de 08 horas	02	200,00	400,00
03	Instalação e operação de carrinho de pipoca, com material incluso tais como: milho de pipoca, sal óleo embalagem e 01 pessoa servindo, por um período de 8 horas	01	250,00	250,00
04	Locação com instalação e operação de cama elástica redonda 4,30 x 30. Em perfeito estado de conservação. Equipe operacional: 01 monitor por um período de 08 horas	02	200,00	400,00

Total → 1.300,00
 1.300,00

OBS.: o valor do frete devera estar incluso no valor da locação dos brinquedos.

06

Especificações gerais dos brinquedos.

Os brinquedos solicitados pela Secretaria de saúde, serão instalados na Praça Central deste município no mês de agosto deste corrente ano, sendo o dia definido após confirmação com a regional de saúde quanto a data oficial da Campanha Nacional contra a Poliomielite.

Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01 hora antes d início do evento.

A secretaria municipal de saúde fará o agendamento prévio, com no mínimo 15 dias de antecedência, informando o local onde serão instalados os brinquedos, o tempo de permanência do mesmo e o horário de desmontagem.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte, montagem,desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicaveis á matéria.

Assinatura:

U. G. V. S. S.
~~U. G. V. S. S.~~
W. Festas e Eventos LTDA

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

8:00 as 5:00

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.056.038/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE 10/09/2007
NOME EMPRESARIAL WN - FESTAS E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WN FESTAS E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R WANDERLIN FIGUEIRA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE REISENCIAL ESTORIL	MUNICÍPIO IBIPORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-5282 / (43) 8408-7001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITU 10/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **08:11:42** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.056.038/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:52:56 do dia 14/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2016.

Código de controle da certidão: **ABD7.A5D2.2D2A.D26E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAZÃO SOCIAL: Bruno Glovacki Murakami ME

ENDEREÇO: Rua Hercio Ximenes, 275; Bairro Palmital; Santo Antônio da Platina

CNPJ: 09.616.906/0001-00

CONTATO: 43 3534-2161/ 43 9800-6556

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Locação máquina de algodão doce, material incluso tais como: açúcar e palitos e 01 pessoa servindo, por um período de 08 horas	01	320,00	320,00
02	Locação com instalação e operação de piscinas de bolinhas infláveis, com dimensão 3.0/3.0 acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo. Por um período de 08 horas	02	350,00	700,00
03	Instalação e operação de carrinho de pipoca, com material incluso tais como: milho de pipoca, sal óleo embalagem e 01 pessoa servindo, por um período de 8 horas	01	indisponive I	
04	Locação com instalação e operação de cama elástica redonda 4,30 x 30. Em perfeito estado de conservação. Equipe operacional: 01 monitor por um	02	350,00	350,00 700,00

total → 1.720,00

período de 08 horas			
---------------------	--	--	--

Obs: o valor do frete deverá estar incluso no valor da locação dos brinquedos.

Especificações gerais dos brinquedos.

Os brinquedos solicitados pela Secretaria de saúde, serão instalados na Praça Central deste município no mês de agosto deste corrente ano, sendo o dia definido após confirmação com a regional de saúde quanto a data oficial da Campanha Nacional contra a Poliomielite.

Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01 hora antes do início do evento.

A secretaria municipal de saúde fará o agendamento prévio, com no mínimo 15 dias de antecedência, informando o local onde serão instalados os brinquedos, o tempo de permanência no mesmo e o horário de desmontagem.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicáveis à matéria.

Assinatura:



OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.616.906/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 27/05/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER FESTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DR HERCIO XIMENES	NÚMERO 275	COMPLEMENTO LOTE CHACARA DA	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3534-4965	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **08:14:00** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME
CNPJ: 09.616.906/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:17:34 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2016.

Código de controle da certidão: **C6C6.720C.3E7D.8989**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09616906/0001-00
Razão Social: BRUNO GLOVACKI MURAKAMI
Endereço: RUA DR HERCIO XIMENES N275 / PALMITAL / APUCARANA / PR /
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2016 a 12/07/2016

Certificação Número: 2016061301201497117533

Informação obtida em 22/06/2016, às 15:57:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



G A E

GRUPO DE APOIO E EVENTOS

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Locação máquina de algodão doce, material incluso tais como: açúcar e palitos e 01 pessoa servindo, por um período de 08 horas	01	R\$350,00	R\$350,00
02	Locação com instalação e operação de piscinas de bolinhas infláveis, com dimensão 3.0/3.0 acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo. Por um período de 08 horas	02	R\$300,00	R\$600,00
03	Instalação e operação de carrinho de pipoca, com material incluso tais como: milho de pipoca, sal óleo embalagem e 01 pessoa servindo, por um período de 8 horas	01	R\$350,00	R\$350,00
04	Locação com instalação e operação de cama elástica redonda 4,30 x 30. Em perfeito estado de conservação. Equipe operacional: 01 monitor por um período de 08 horas	02	R\$300,00	R\$600,00

Valor Total -----R\$1.900,00

(Hum Mil e Novecentos Reais)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 19/08/2
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaime			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE CARNEIRO DA SILVA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDARIO45@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9154-6584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **08:15:34** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Especificações gerais dos brinquedos.

Os brinquedos solicitados pela Secretaria de saúde, serão instalados na Praça Central deste município no mês de agosto deste corrente ano, sendo o dia definido após confirmação com a regional de saúde quanto a data oficial da Campanha Nacional contra a Poliomielite.

Os brinquedos deverão ser instalados com antecedência mínima de 01 hora antes d início do evento.

A secretaria municipal de saúde fará o agendamento prévio, com no mínimo 15 dias de antecedência, informando o local onde serão instalados os brinquedos, o tempo de permanência do mesmo e o horário de desmontagem.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte, montagem,desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando a PREFEITURA por qualquer ônus.

Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas.

Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de \normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicaeis á matéria.

Santa Cecília do Pavão, 22 de Junho de 2016.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos
 Marcos Valentim Damasceno
 CPF. 077.784.978-08
 RG. 4.146.772-0

GAE - Grupo de Apoio Eventos
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME
 Rua: José Carneiro da Silva , 09 - Fundos
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000
 CNPJ: 14.221.459/0001-20
 valentimproducoes@hotmail.com

NO. 1401130
CBE 0111847010-00
MAYOS ABRIL 2010
CBE - Centro de Estudios e Investigaciones

NO. 1401130
CBE 0111847010-00
MAYOS ABRIL 2010
CBE - Centro de Estudios e Investigaciones



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:04:40 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **241C.654E.25C6.1EF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA
CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2016 a 15/07/2016

Certificação Número: 2016061603335627549708

Informação obtida em 22/06/2016, às 16:01:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce para campanha de vacinação**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, conforme a solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 29/06/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, conforme a solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2520;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2790;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, num valor máximo previsto de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2520;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2790;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 34/2016

Origem: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Assunto: Análise jurídica para o efeito de aprovação prévia de edital e minuta contratual, ex vi do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

1. DO BREVE RELATÓRIO

O Departamento de Licitação e Contratos encaminhou o procedimento de Dispensa de Licitação nº. 009/2016, tendo por objeto a Contratação de empresas para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Departamento Jurídico a fim de obter parecer jurídico referente ao procedimento supra mencionado.

Depreende-se dos autos, que o Departamento de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, no valor máximo de R\$ 1.9000,00 (um mil e novecentos reais)

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Depreende-se dos autos, que o Departamento de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

2. DO MÉRITO

O pedido do parecer reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico em razão do valor, previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Vejamos o que a doutrina nos diz:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

A economicidade é, em suma, o fundamento da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado, que, a respeito do tema em apreço profere lúcido comentário: “Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios”.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

3. CONCLUSÕES

Estudando o caso, concluo que a contratação dos serviços do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação. Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer

Nova Santa Bárbara, 04 de Julho de 2.016.

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr nº 48857.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **034/2016**, referente ao processo de dispensa de licitação, para Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, conforme solicitação feita pela Secretária de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **04/07/2016**.



Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 034/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, conforme solicitação feita pela Secretária de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 04/07/2016.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Objeto: Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 20/07/2016.

Início do Pregão: Dia 20/07/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/07/2016.

Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - SRP

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 20/2016**, destinado ao registro de preços para eventual **Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais odontológicos**, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME**, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, no valor de **R\$ 62.006,30**, (Sessenta e dois mil, seis reais e trinta centavos), **BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, no valor de **R\$ 134.277,26** (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete mil e vinte seis centavos), **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de **R\$ 49.936,00** (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, no valor de **R\$ 25.332,32**, (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2016– PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

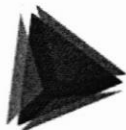
VALIDADE DA ATA: De 04/07/2016 à 03/01/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AQSENEN E AQSENEN LTDA, CNPJ nº. 09.687.051/0001-08, com endereço à Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 Loja - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Rússia, Ponta Grossa/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	11	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	TORNEL / VIKRANT	UN	12,00	979,00	11.748,00
Lote 001	14	5809	Pneu 14.00/24	ADVANCE / G2	UN	8,00	1.637,00	13.096,00
Lote 001	18	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara	ROADEGUIDER / G2 L2	UN	6,00	2.350,00	14.100,00
Lote 001	27	6919	Pneu 195/60 R 15	CONSTANCY / LY688	UN	16,00	254,00	4.064,00
Lote 001	34	6925	Pneu 700x16	PIRELLI / CT52	UN	4,00	418,00	1.672,00
Lote 001	36	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	TORNEL T 305	UN	8,00	439,00	3.512,00
Lote 001	38	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	GOODRIDE / CL946	UN	22,00	825,00	18.150,00
TOTAL								66.342,00

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	34
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para locação de brinquedos e carrinho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação.
Dotação Orçamentária*	0800110301034020263390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.900,00
Data Publicação Termo ratificação	04/07/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 09 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	